



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 1 de julho de 2026  
(quarta-feira)  
às 09h

**RESULTADO**

11ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI Nº 3085, DE 2026

#### - Terminativo -

*Regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).*

**Autoria:** Senador Davi Alcolumbre

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 2-T \(CCJ\)](#)  
[Emenda 4-T \(CCJ\)](#)  
[Emenda 3-T \(CCJ\)](#)  
[Emenda 5-T \(CCJ\)](#)  
[Emenda 6 \(CCJ\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI Nº 3804, DE 2023

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de regulamentar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional como condição de admissibilidade do recurso especial.*

**Autoria:** Senador Marcos do Val

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**Relatoria:** Senador Sergio Moro

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PL nº 3.085, de 2026, com o acolhimento parcial das Emendas nº 2-T, nº 3-T, nº 5-T e nº 6, nos termos da emenda que apresenta, pelo acolhimento total da Emenda nº 4-T, e pela prejudicialidade do PL nº 3.804, de 2023.

**Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei nº 3085, de 2026; aprovadas parcialmente as Emendas nºs 2-T, 3-T, 5-T e 6, nos termos da Emenda nº 7-CCJ; e aprovada a Emenda nº 4-T-CCJ. Aprovado o Parecer pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 3804, de 2023, que tramita em conjunto.

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI Nº 6191, DE 2025

#### - Não Terminativo -

*Institui o Estatuto dos Cães e Gatos.*

**Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI Nº 4186, DE 2021**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para fixar em 20 (vinte) anos o prazo prescricional da pretensão de reparação civil das vítimas de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI Nº 4413, DE 2021**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, para aumentar a representatividade dos Estados e do Distrito Federal no Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcos Rogério

**Relatório:** Contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade.

**Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade, por unanimidade.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CAS\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI Nº 2332, DE 2022**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para permitir que servidor público possa ser microempreendedor individual (MEI).*

**Autoria:** Senador Nelsinho Trad

**Relatoria:** Senador Irajá (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI Nº 3801, DE 2025**

**- Não Terminativo -**

*Institui a Programa Nacional de Modernização da Infraestrutura dos Setores de Energia Elétrica e de Telecomunicações (PNMIET), com o objetivo de promover a segurança urbana, a organização do espaço público e a preservação das cidades brasileiras.*

**Autoria:** Senador Fernando Dueire

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Favorável ao Projeto com 8 emendas que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI Nº 2672, DE 2025**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme específica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Dr. Hiran

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

**Observações:**

- *Aprovado o Requerimento nº 27-CCJ, de 2026, de urgência para a matéria, de autoria do Senador Dr. Hiran.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Requerimento \(CCJ\)](#)

**ITEM 8**

**PROJETO DE LEI Nº 4668, DE 2020**

**- Terminativo -**

*Altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incrementar as penas do homicídio e da lesão corporal*

*praticados na direção de veículo automotor, quando o condutor estiver sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, e o art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, prever a possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos que especifica.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Emenda 3 \(CCJ\)](#)

[Emenda 4 \(CCJ\)](#)

[Emenda 5 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## **EXTRAPAUTA**

### **ITEM 9**

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 27, DE 2026**

*Requer urgência para o PL 2672/2025, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos)”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovado.

#### **Textos da pauta:**

[Requerimento \(CCJ\)](#)